



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que foi publicado, na **1005ª** edição do Diário Oficial do município, o despacho da Presidência que admitiu a tramitação do **Projeto de Lei nº 52/2025**. Sendo assim, a proposição sobredita poderá receber emendas até o dia sete de outubro (**07/10/2025**), conforme art. 167, parágrafo único, inciso III, do mesmo diploma.

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 30 de setembro de 2025.

(CAMILA POLIZELI MACHADO RODRIGUES)
Assessora de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T17U0777P7W1B074>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T17U-0777-P7W1-B074



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 773/2025 ao Projeto de Lei Nº 52/2025, Protocolo:9678/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T17U0777P7W1B074>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - T17U-0777-P7W1-B074.